



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES sobre a reforma das calçadas na Perimetral. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

CONSIDERANDO o processo de requalificação das vias da região central de Santo André, que contempla a região das Avenidas José Caballero, Queirós dos Santos e Coronel Alfredo Fláquer e as ruas Siqueira Campos, Luís Pinto Fláquer e General Glicério;

CONSIDERANDO que o investimento total chega a R\$33 milhões, sendo 50% custeado diretamente pela Prefeitura e 50% com recursos do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento);

CONSIDERANDO a Lei nº9.924/2016, que dispõe sobre a Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Santo André;

CONSIDERANDO o Artigo 448 da referida legislação:

Art. 448. As calçadas no Município deverão ser adequadas e mantidas de acordo com a NBR 9050, da ABNT, com as sanções do artigo 78, da Lei 8.065, de 13 de julho de 2000, COESA, observado as disposições do Plano de Ajuste de Calçadas do Município.

§ 1º Os proprietários dos imóveis são os responsáveis pela construção e manutenção das calçadas na extensão da testada frontal dos lotes.

REQUEREMOS as seguintes informações:

1. Cópia integral do processo administrativo referente a requalificação das vias da região central de Santo André.
2. Cronograma das obras de manutenção/requalificação das vias e calçadas da região central – informando data de início e fim das obras por ruas, avenidas, calçamento e asfaltamento viário.
3. Em quais vias foram realizadas manutenção/requalificação das calçadas? Favor





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

apresentar planilha contendo o nome da rua/avenida, o trecho onde foi realizada a obra (com a referência numérica do ponto de início e final do trecho), a metragem, o serviço realizado, o material utilizado e o respectivo custo do trecho, data de início e fim da manutenção/requalificação de cada trecho.

4. Considerando que a responsabilidade pela “construção e manutenção das calçadas na extensão da testada frontal dos lotes” é dos proprietários dos imóveis de acordo com a legislação municipal, a Prefeitura realizou algum tipo de comunicação prévia aos proprietários? Os custos das obras nas calçadas foram integralmente pagos pela Municipalidade? Se não, favor informar como se deu a distribuição dos custos entre poder público e os proprietários de imóveis.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de dezembro de 2024.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR

